



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 069, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sr. ^a **Marlene Staconi Carvalho**, para exercer as funções do Cargo de Diretor de Escola, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 57, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o cargo de Diretor de Escola de provimento efetivo foi criado pela lei nº 201/2023 encontra-se vago aguardando conclusão do Concurso Público 01/2024 para preenchimento da vaga;

Considerando, que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irineu Julião de Vista Alegre do Alto não pode funcionar sem Diretor de Escola;

Considerando o interesse exclusivo e excepcional da Administração Pública Municipal em preservar o bom andamento do Sistema Municipal de Ensino...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. ^a **Marlene Staconi Carvalho**, RG nº29.835.041-5, CPF 279.202.308-29, Funcionária Pública Municipal, para exercer temporariamente o cargo de Diretor de Escola, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irineu Julião de Vista Alegre do Alto, sem prejuízo dos direitos decorrentes de seu cargo efetivo de origem, recebendo os vencimentos do cargo em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sr. ^a **Valdelice Helena Zerbinatti Miranda**, para exercer as funções do Cargo de Diretor de Escola, e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 57, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o cargo de Diretor de Escola de provimento efetivo foi criado pela lei nº 201/2023 encontra-se vago aguardando conclusão do Concurso Público 01/2024 para preenchimento da vaga;

Considerando, que a Escola Municipal de Educação Infantil Aurélio Bettini de Vista Alegre do Alto não pode funcionar sem Diretor de Escola;

Considerando o interesse exclusivo e excepcional da Administração Pública Municipal em preservar o bom andamento do Sistema Municipal de Ensino...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. **a Valdelice Helena Zerbinatti Miranda**, RG nº 24.242.748-9, CPF 181.071.218-13, Funcionária Pública Municipal, para exercer temporariamente o cargo de Diretor de Escola, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Aurélio Bettini de Vista Alegre do Alto, sem prejuízo dos direitos decorrentes de seu cargo efetivo de origem, recebendo os vencimentos do cargo em exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal **Patricia Todaro Rossino** para responder como Professora Coordenadora para funções administrativas da Escola Municipal Sidney Gonçalves Finck Durigan, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IV, Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Patricia Todaro Rossino**, portadora do RG nº 20.405.869-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental como Coordenadora, para funções administrativas da Escola Municipal Sidney Gonçalves Finck Durigan.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Rita Helena Lopes Rozani** para o Cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 57, combinado com o inciso II, alínea “a”, artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto e Artigo 11, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022, ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Rita Helena Lopes Rozani**, portadora do RG nº 17.138.069-1, CPF nº 167.072.028-47, PIS/PASEP nº 170.29336.97-4 para o cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento.

Parágrafo Único. O Cargo em Comissão que trata este artigo é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 31 DE JANEIRO 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **Antonio Carlos Debiaggi**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Coordenador de Serviços Externos, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será no período de 20 de fevereiro de 2025 a 21 de março de 2025, e refere-se ao período aquisitivo de 5 de abril de 2017 a 7 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, NO GINÁSIO DE ESPORTES DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto ...

CONSIDERANDO o pedido solicitado pelo SECRETÁRIO DE ESPORTES E TURISMO, pleiteando o serviço de limpeza para o Ginásio de Esportes deste Município uma vez que não há servidor lotado naquela Secretaria para atuar no serviço de manutenção e limpeza do Ginásio de Esportes...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. JULCIMEIRE APARECIDA BRAGADINI, portadora do RG. 26.169.418-9/SSP/SP e Matrícula nº 3655, para exercer sua função, no horário das 07:00hs às 17:00hs, com intervalo de 60 (sessenta) minutos de segunda à sexta feira, no GINÁSIO DE ESPORTES, localizada nesta cidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º. A servidora designada, ficará lotada no GINÁSIO DE ESPORTES, com seu controle de ponto supervisionado pelo Secretário de Esportes e Turismo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de fevereiro de 2025.

Vista Alegre do Alto, 31 de janeiro de 2025

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
PRAÇA DR. EMILIO H. OWER SANDOLTH, 278
52.854.775/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5759 , DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2724.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$1.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				1.000,00
PODER	01	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	12	Departamento de Serviços Públicos		
FUNCIONAL	26.782.0012.2061.0000	Garagem Municipal		1.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD.APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 417

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
UNIDADE	12	Departamento de Servicos Publicos		
FUNCIONAL	26.782.0012.2061.0000	Garagem Municipal		-1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	416

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ANTONIO ROZANI

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2025, COM A EMPRESA EQUIPLAB EQUIPAMENTOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. COM VALOR TOTAL DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 À 31 DE JULHO DE 2025. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.374/2025, DISPENSA Nº 05/2025. DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2025.